



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 180/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de março de 2021.

Referente: **Indicação nº 005/2021**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
598/2021

DATA
24/03/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 005/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memo nº 99/2021- DMH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 15 de Março de 2021.

Memo nº 99/2021 - DMH

Ref: Memorando nº 418/2021 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 005/2021, 2ª Sessão.

Prezado Sr. Vereador.

Concernente ao requerimento em epígrafe, o qual versa acerca da construção de moradias populares visando atender as famílias beneficiárias de aluguel social ou ocupantes de área de risco, informamos a V.Sa. o quanto segue:


Para o corrente ano está prevista para o município a elaboração do Plano Municipal de Habitação, o qual constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais.

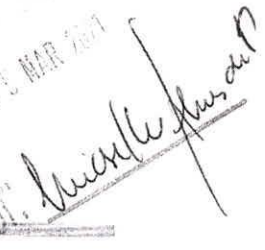
Imprescindível esclarecer que por intermédio do Programa Casa Legal, esta municipalidade realizará o diagnóstico das áreas irregulares, especificando assim a realidade ambiental, jurídica em urbanística.

Enfatizando-se que as moradias que não estiverem inseridas em área de risco serão regularizadas, por sua vez, as famílias que estiverem domiciliadas em situação oposta serão direcionadas a Programas Habitacionais contemplados pelo Plano supracitado juntamente com as famílias beneficiárias do auxílio aluguel e aluguel social.

Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Camila Flávia Rosa Barreto Do Vale
Gestora de Departamento de Habitação


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
15 MAR 2021
POF. 



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 005 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
23/2021

DATA
08/01/2021

USUÁRIO
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a construção de moradias populares às famílias que estão em aluguel social e para as que moram em área de risco, em Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter a casa própria pode significar segurança para a família de várias formas, desde a segurança em si de não ficar na rua com os filhos, por exemplo, até a segurança de morar naquilo que é seu e saber que não será despejado amanhã de manhã simplesmente porque o proprietário da casa pediu a mesma, como acontece nos casos de aluguel, por exemplo. O sonho da casa própria é materializado na realidade de ter o conforto familiar, e isso se aplica também às moradias em lugar seguro, que não esteja em área de risco, trazendo para esses seres, a segurança, paz e dignidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

DEPARTAMENTO
CNICO
SLATIVO
em

04 MAR 2021

Michel
25.11.27

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24 fevereiro 2021
Despacho: Concomente - se

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente